

CONCURSO
Mergulha Nesta Oferta

REGULAMENTO

1
CONCURSO

1.1. PRODOFIBRA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO LDA. (PRODOFIBRA), com sede na Zona Industrial do Salgueiro, Lote 13, 3530-259 Mangualde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mangualde, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503189995, com capital social de 50.000,00 €, lançará no dia 8 de agosto de 2019 um Concurso na Feira de São Mateus, intitulado *Mergulha Nesta Oferta*, que decorrerá até ao dia 15 de setembro de 2019.

1.2. O Concurso *Mergulha Nesta Oferta* visa premiar os Clientes que solicitem um orçamento para uma piscina no Stand da PRODOFIBRA na Feira de São Mateus, na sede da empresa em Mangualde, ou noutro qualquer ponto de venda.

1.3. O Concurso decorrerá entre as 18 horas do dia 8 de agosto de 2019 e as 18 horas do dia 15 de setembro de 2019, em 3 fases:

1ª. Fase - 8 a 31 de agosto: Estão habilitados a concorrer todos os Clientes que solicitarem um orçamento com o interesse em aderir à Campanha Promocional, que poderá ser realizado em qualquer ponto de venda, nomeadamente no Stand da PRODOFIBRA na Feira de São Mateus.

2ª. Fase – até dia 12 de Setembro, todos os contatos que aderiram à Campanha, adjudicando o respetivo serviço, estão diretamente habilitados ao sorteio final. Os técnicos da PRODOFIBRA confirmarão se o pedido está conforme e se o candidato cumpre todos os requisitos referidos em 2.2.

3ª. Fase – 15 de setembro: O vencedor será conhecido através do sistema de sorteio de cupões retirados da tómbola onde foram inseridos desde o início do Concurso.

1.4. O Vencedor do Concurso *Mergulha Nesta Oferta* será divulgado, através do sorteio de tómbola, às 18 horas do dia 15 de setembro de 2019, no Stand do Promotor, na Feira de São Mateus, em Viseu.

2
CONCORRENTES

2.1. Para participar, os Concorrentes deverão dirigir-se a um ponto de venda da PRODOFIBRA, nomeadamente o Stand na Feira de São Mateus, e solicitar o orçamento de uma piscina, de qualquer

modelo comercializado pelo Promotor, após o qual deverão preencher um cupão, com os seus dados e contactos, que será inserido numa tómbola, e que será sorteado na data referida em 1.4.

Em todos os outros contactos que surjam via email, telefone, ou noutra forma de venda que não na Feira de São Mateus, os respectivos cupões serão introduzidos na tómbola pela equipa Prodofibra.

2.2. Estão habilitados a participar os cupões que correspondam aos Concorrentes que preencham todos os requisitos seguintes:

- a) Contatos até 31 de Agosto
- b) Contatos que tenham aderido à Campanha Promocional
- c) Contatos que tenham adjudicado o serviço até dia 12 de Setembro

3 PRÉMIO

3.1. O prémio sorteado inclui a piscina orçamentada ao Cliente premiado e respetiva instalação no terreno já previamente analisado, antes de se estabelecer a venda.

3.2. O prémio sorteado não inclui a oferta de qualquer tipo de equipamentos ou de serviços extras.

4 SORTEIO

4.1 O Vencedor premiado será selecionado através de um sistema aleatório de sorteio de cupões retirados de uma tómbola.

4.2. Como referido no ponto 1.4., o sorteio decorrerá a partir das 18 horas do dia 15 de setembro de 2019 e o resultado será comunicado até às 21 horas do dia 16 de setembro de 2019 na página oficial da PRODOFIBRA no Facebook www.facebook.com/Prodofibra e através dos contactos inscritos no cupão premiado.

4.3. O prémio será entregue e instalado após contactos com o Vencedor, cujo agendamento será sempre estabelecido com o acordo de ambas as partes.

4.4. O prémio conferido não será remível a dinheiro, nem pode ser substituído.

5 Condições Gerais

5.1.A participação no Concurso *Mergulha Nesta Oferta* implica a aceitação integral pelos participantes dos termos constantes do presente Regulamento e de que as decisões do Promotor são consideradas definitivas.

5.2.A violação de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento pelos Concorrentes, implica a anulação automática da atribuição do prémio.

5.3. O Promotor reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro

entendimento e/ou o bom funcionamento do Concurso. Qualquer decisão do Promotor neste âmbito será previamente comunicada em www.facebook.com/Prodofibra.

5.4. O Promotor não poderá ser responsabilizado por transmissões eletrônicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, as limitadas pelo mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet.

5.5. Está vedada a participação no Concurso de Colaboradores da PRODOFIBRA.

5.6. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Concurso. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em www.facebook.com/Prodofibra.

5.7. O Promotor não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Concurso.

5.8. O Promotor eliminará e denunciará às Entidades competentes todos os Concorrentes que, direta ou indiretamente, pratiquem qualquer ato ilícito ou fraudulento.

5.9. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Promotor.

Mangualde, 8 de agosto de 2019